



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**

**Fernando Haddad**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

**Secretário**

**Eleizer Moreira Pacheco**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

**Diretor Geral**

**Paulo Jerônimo Pucci de Oliveira**

## SUMÁRIO

Portarias Nº 01 a 19	11
Ordem de Serviço nº 01 e 02	18
Substituição Remunerada	18
Perícia Médica homologada	24
Licença Médica Homologada	24
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	25
Darias	25
Mapa de Compras	25

**PORTARIA Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, à servidora:

I – NELSÍ SABEDOT, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 002, para Classe D, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 29 de Dezembro de 2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **ODIMAR PARISOTO**, Almoxarife – Titular e **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração – Substituta, para realizarem a Conformidade dos Registros de Gestão de acordo com a Instrução Normativa nº 06 de 31 de outubro de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 3 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Retorno de horário de trabalho, cumprindo quarenta (40) horas semanais e oito (08) horas diárias, do servidor **LUCINDO FRANÇA**, Padeiro, no período de 14/01/2008 A 01/02/2008, em virtude de estar substituindo o Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2008.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 4 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007,

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata SOFIA SCHULTZ, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06/2007 de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2007, no cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0811596.

II – A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 5 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no

uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato RUDINEI KOCK EXTERCKOFFER, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06/2007 de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2007, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus – Área de Agropecuária, Classe E, Nível 1, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0016569.

II – A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 6 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no

uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato JONAS ANTUNES DA SILVA, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06/2007 de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2007, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0349058.

II – A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no

uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata FABIANA BORTOLINI, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06/2007 de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2007, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus – Área de Alimentos, Classe E, Nível 1, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0691485.

II – A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os Servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Assistente em Administração e MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, para fiscalização de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Contrato celebrado entre a Escola e o CIEE - Centro de Integração Escola Empresa, conforme especificações contidas no contrato nº 1/2008.

II - A presente Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 9 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 28/01/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Interromper as Férias do Servidor **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 28 A 31/01/2008 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 01/08/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 28/01/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de substituta da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 28/01/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, **LAERTE BERGAMO**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto do Setor de Patrimonio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 13 DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **LAERTE BERGAMO**, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Substituto da Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais - SIG, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23000.076015/2008-18. **RESOLVE:**

**DECLARAR VAGO**, a pedido, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, ocupado pelo servidor **JONAS ANTUNES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1576432, por posse em outro cargo inacumulável, conforme inciso VIII, do artigo nº. 33, da Lei 8.112/90.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 15 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Dispensar, **LAURI CAETANO RODIO**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, Código FG-03 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, **AGOSTINHO REBELATO**, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 17 DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98. **RESOLVE:**

I - Exonerar, **LAURI CAETANO RODIO**, ocupante do Cargo de Vigilante, da função de Substituto da Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 18 DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, **LAURI CAETANO RODIO**, ocupante do Cargo de Vigilante, para exercer a Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Lotar o servidor **LAURI CAETANO RODIO**, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício na Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral